

	RELATÓRIO Proposição Rápida	18/07/2023 10:03:32 1/1
---	--	-------------------------------

Dispensa exame admissibilidade MA 8 PL 108/2023

ID: 475

Dispensa de exame de admissibilidade da Mensagem Aditiva nº 8, de 2023, ao Projeto de Lei nº 108, de 2023.

Cod. Matéria:

ID	NOME	PARTIDO	VOTO
45	Beto Scain	MDB	SIM
36	Leocides Bisognin	MDB	SIM
40	Pedro Varela	PP	SIM
6	Genivaldo Paes	PL	SIM
38	Marly Zanete	PV	SIM
52	Marcelo Marques	Patriota	SIM
57	Roberto de Souza	PT	SIM
59	Damião Santos	Cidadania	SIM
55	Valdomiro Bozó	PSC	SIM
51	Jozimar Polasso	PP	SIM
56	Geraldo Weisheimer	PL	SIM
41	Valtencir Careca	PP	SIM
39	Olinda Fiorentin	PSD	SIM
34	Gabriel Baierle	União	SIM
54	Valdir Rossetto	PL	SIM
49	Genivaldo Jesus	Cidadania	SIM
53	Professor Oseias	PP	SIM
46	Chumbinho Silva	PP	SIM

Tipo: NOMINAL

Sim: 18

Presidente: 47 -

Não: 0

Data Início: 17/07/2023 16:23:37

Abs: 0

Data Fim: 17/07/2023 16:24:05

Voto Minerva: N

Resultado: APROVADO POR UNANIMIDADE

	RELATÓRIO Cadastro de Proposição	18/07/2023 09:52:14 30/38
---	--	---------------------------------

Mensagem Aditiva 8/2023 ao Projeto de Lei 108/2023

ID: 14108
Cod. Matéria: MA14/2023
Autor:

Mensagem Aditiva nº 8, de 2023, ao Projeto de Lei nº 108, de 2023, Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

PRIMEIRO TURNO		GLOBAL: 0	
ID	NOME	PARTIDO	VOTO
34	Gabriel Baierle	União	SIM
38	Marly Zanete	PV	SIM
52	Marcelo Marques	Patriota	SIM
36	Leocides Bisognin	MDB	SIM
6	Genivaldo Paes	PL	SIM
41	Valtencir Careca	PP	SIM
45	Beto Scain	MDB	SIM
59	Damião Santos	Cidadania	SIM
40	Pedro Varela	PP	SIM
55	Valdomiro Bozó	PSC	SIM
54	Valdir Rossetto	PL	SIM
57	Roberto de Souza	PT	SIM
53	Professor Oseias	PP	SIM
49	Genivaldo Jesus	Cidadania	SIM
46	Chumbinho Silva	PP	SIM
56	Geraldo Weisheimer	PL	SIM
39	Olinda Fiorentin	PSD	SIM
51	Jozimar Polasso	PP	SIM

RESULTADO PRIMEIRO TURNO		GLOBAL: 0	
--------------------------	--	-----------	--

Tipo:	NOMINAL	Sim:	18
Presidente:	47 - Dudu Barbosa	Não:	0
Data Início:	17/07/2023 16:24:21	Abs:	0
Data Fim:	17/07/2023 16:24:47		
Voto Minerva:	N	Resultado:	APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

- 000012
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 108, DE 2023

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-030 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 48.200,00
21070 10266 1055 / 9 / 99 / 6 / 18 Assist Financ Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 ..	R\$ 48.200,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 48.200,00

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - recurso proveniente de rendimentos financeiros na fonte 10266 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022, no valor de R\$ 3.099,30 (três mil noventa e nove reais e trinta centavos); e

II - recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 10266 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022, no valor de R\$ 45.100,70 (quarenta e cinco mil cem reais e setenta centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000013

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 17 de julho de 2023.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente

GABRIEL BAIERLE
Vice-Presidente

VALDOMIRO BOZÓ
Secretário

GENIVALDO JESUS
Membro

PROFESSOR OSEIAS
Membro